

## INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre a instalação de uma lombada redutora de velocidade na Avenida Principal, localizada no Bairro Santa Isabel

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a instalação de uma lombada redutora de velocidade na Avenida Principal, em frente à Casa de Material de Construção Conquista, localizada no Bairro Santa Isabel

### JUSTIFICATIVA

O fluxo de veículos nesta via é muito alto, muitos dos quais desrespeitam os limites de velocidade impostos pelo poder público colocando em risco a integridade física da população em geral, por esse motivo faz-se necessário que essa importante demanda dos moradores do bairro seja atendida..

A Administração Municipal deve assegurar a segurança nas vias aos cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025.



**Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

